



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70  
Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 42/2022, de 15 de julho de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1605/2021, de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 641.712,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS		
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$132.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		132.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS		
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$48.210,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		48.210,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$645,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		645,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$645,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		645,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$54.675,41
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		54.675,41
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
02.031.4.122.402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$100.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS		
02.051.4.122.402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$40.500,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS		
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$10.500,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$9.820,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.820,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.640,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.640,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$1.750,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2206-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$1.105,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.105,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.4.122.402.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$4.090,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.090,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.27.812.2702.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.13.695.1504.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$4.733,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.733,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$700,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO		
02.300.4.122.402.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$4.500,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO		
02.300.4.122.402.2202-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$3.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO		
02.300.4.122.402.2202-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$700,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO		
02.300.18.542.402.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.140,00
0.1.00.00000 Recursos Não Vinculados de Impostos		3.140,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO		
02.300.4.122.402.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.110,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.110,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$11.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$1.750,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.240,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.240,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER		
02.061.12.361.1202.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$100.000,00
0.2.06.00000 (SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).		100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS		
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
02.031.4.122.0.1525-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		R\$37.059,23
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		37.059,23
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - GABINETE DO PREFEITO		
02.011.4.122.402.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$15.000,00
0.1.00.00000 Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - GABINETE DO PREFEITO		
02.011.4.122.402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - GABINETE DO PREFEITO		
02.011.4.122.402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.200,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.200,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$132.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		132.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$48.210,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		48.210,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$645,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		645,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$645,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos		645,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$54.675,41
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	54.675,41
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.500,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.500,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$9.820,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.820,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.640,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.640,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.750,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.750,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.105,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.105,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.090,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.090,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.733,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.733,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$700,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.500,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$700,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.140,00
0.1.00.00000	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.140,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.110,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.110,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$11.000,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.750,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.750,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.240,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.240,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
0.2.06.00000	(SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
0.2.00.00000	(SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$37.059,23
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	37.059,23
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
0.1.00.00000 Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$7.200,00
0.2.00.00000 (SF) - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.**